

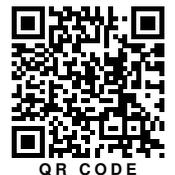


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 18 de janeiro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4882

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 002/2021)	2
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 001/2021)	3
PORTARIA (Nº 002/2021)	4
PORTARIA (Nº 003/2021)	5
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020, bem como nos Decretos Municipais 172/2020, 175/2020, 181/2020, 182/2020 e 222/2020.

CONSIDERANDO a classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível do equilíbrio fiscal das contas públicas em 2020, tanto as do sistema orçamentário, como as do sistema financeiro;

CONSIDERANDO a evidente tendência de queda da atividade econômica e da arrecadação municipal, em decorrência das restrições impostas para conter o avanço da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas hábeis a reduzir os gastos públicos a fim de redirecionar os recursos municipais ao combate e enfrentamento da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos todos os atos de concessão de gratificações por Condições Especiais de Trabalho – CET pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ressalvados os casos dos profissionais de saúde e afins, que estejam trabalhando diretamente no combate ao covid19.

Art. 2º As medidas, ora estabelecidas, estão sujeitas à ampliação ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente a depender da propagação do coronavírus (COVID-19) e seus desdobramentos no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho 04 de janeiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001 /2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 216/2021**.

RESOLVE:

1. Remover, a servidora, **Nancy Leite de Jesus, Auxiliar de Administrativo I, Cadastro 3822**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB para a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 14 de Janeiro de 2021.


Lais de Matos Araújo
Secretária

REMOÇÃO

PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 214/2021**.

RESOLVE:

1. Remover, a servidora, **Virgínia Lúcia de Sousa Portela, Auxiliar de Administrativo I, Cadastro 2664**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB para a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 14 de Janeiro de 2021.

Lais de Matos Araújo
Secretária

REMOÇÃO

PORTARIA (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 003 /2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 217/2021**.

RESOLVE:

1. Remover, o servidor, **Sergio Matos Mendonça, Auxiliar de Administrativo I, Cadastro 2639**, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB para a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 14 de Janeiro de 2021.


Lais de Matos Araújo
Secretária

REMOÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3729/2020, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020-SRP**.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho, atendendo a proposta Ministério da Saúde, Recurso do Termo de Compromisso nº 29307.017121.9123-1968.

TIPO: Menor Preço por Item

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.689.439/0001-97, situada à Av. Arthur Nonato, nº 3.390, bairro - Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP – CEP nº 15.080-010.

PARA O ITEM/LOTE 03 – com o valor de **R\$ 12.630,00** (doze mil seiscientos e trinta reais).

Simões Filho - Ba, 18 de janeiro de 2021.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira
Pregoeira